



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.400, DE 23 DE DEZEMBRO 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2019 aos servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar/MA, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em exercício